



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 01 de junho de 2022 • Ano X • Edição Nº 432

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 08/2022)	2
PORTARIA (Nº 09/2022)	3
PORTARIA (Nº 10/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 08/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 008/2022
de 01 de junho de 2022.

"Declara ponto facultativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que o feriado nacional de "Corpus Christi", que neste ano cairá numa quinta-feira, dia 16 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **17/06/2022**, sexta-feira, que sucede o feriado nacional, devendo os servidores desta Casa fazer a devida compensação das referidas horas, nos dias subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de junho de 2022.

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

PORTARIA (Nº 09/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 009/2022

De 01 de junho de 2022.

“Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades juninas, típica desta Cidade e região, ficam suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta casa, dia 22/06/2022 (quarta-feira); retornado as atividades normais na segunda-feira, dia 27/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de junho de 2022.


Gerardo Jorge Souza Sales

Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022

PORTARIA (Nº 10/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 010/2022
de 01 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a antecipação da Sessão Legislativa e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que estarão suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta Casa do dia 22/06/2019 (quarta-feira) ao dia 26/06/2022; retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 27/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a Sessão Legislativa que, tradicionalmente, ocorre as quintas-feiras, para terça-feira, **dia 21/06/2022**, com início às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 01 de Junho de 2022.


Geraldo Jorge Souza Sales

Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022